



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 95/2017/SGP – Manaus, 31 de janeiro de 2017

Aprova servidor no estágio probatório, para fins de estabilidade no serviço público.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as notas obtidas nas avaliações de desempenho a que foram submetidos os servidores admitidos no mês de janeiro/2014;

CONSIDERANDO o Relatório de Estágio Probatório da Comissão de Avaliação de Desempenho e as demais informações constantes dos autos do Processo TRT MA - Nº 84/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Considerar aprovado no estágio probatório o servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei n. 8.112/90, para fins de estabilidade no serviço público.

MATRÍCULA MENTORH	SERVIDOR	CARGO	ÁREA/ ESPECIALIDADE
106115	Felipe Junnot Vital Nery	Técnico Judiciário	Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência